



Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP

CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

DECISÃO SOBRE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Processo Administrativo nº 6121/2022

Concorrência Pública nº 003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A SUBSTITUIÇÃO EM 5.053 PONTOS LUMINOSOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA – SP, COMPREENDENDO SUBSTITUIÇÃO TOTAL DOS ITENS ATIVOS (ENERGIZADOS) DO CONJUNTO LUMINOSO COMPOSTO POR LÂMPADA, REATOR E RELÉ, LUMINÁRIA LED, RELÉ FOTOELÉTRICO, CABO, CONEXÕES E EVENTUALMENTE DOS DEMAIS PERIFÉRICOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS PONTOS LUMINOSOS

A Prefeitura Municipal de Caçapava, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública, vem neste instrumento tornar público a **DECISÃO** do pedido de **RECURSO** apresentado contra a HABILITAÇÃO da empresa **RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA.**, portadora do CNPJ nº 11.091.314/0001-63, conforme segue:

- Considerando a publicação do Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação das empresas participantes do presente certame na data de 08/12/2022, e tendo como prazo recursal 05 (cinco) dias úteis a partir de sua publicação que se extinguiu em 15/12/2022;
- Considerando ainda que os motivos apresentados não ferem o direito de participação da empresa RT Energia e Serviços Ltda., uma vez que a mesma ainda tem a oportunidade de se defender conforme o próprio documento apresentado pela recorrente;
- Considerando ainda que a peça recursal foi apresentada fora do prazo legal, ou seja, encaminhada por e-mail no dia 16/12/2022 às 23:01 horas;

DECIDO, pelo não acolhimento ao recurso apresentado pela empresa **RSM ENGENHARIA LTDA.** pelos motivos acima expostos.

Desta forma, opinamos pela improcedência do recurso apresentado.

Caçapava, 19 de dezembro de 2022.

***Marcos Eduardo Bertti
Secretário Municipal de Gestão Pública***